mento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 24715/2010;

Fortunata Maria Casqueiro Ratinho, contratada para exercer funções na carreira/categoria de Técnica Superior, na área de Desporto (Nível 15/ Posição 2 — 1.201,48€), afecta à Animação e Formação Desportiva, integrada na Divisão de Desporto, com início a 18 de Julho de 2011, na sequência da conclusão do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, na área de Desporto, aberto pelo aviso n.º 27582/2010.

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei que os júris dos períodos experimentais das trabalhadoras acima mencionadas sejam os mesmos dos respectivos procedimentos concursais.

20 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

304949355

Aviso n.º 15254/2011

Conclusão de Período Experimental — Contratos por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram homologadas as actas de classificação final do período experimental, na data que para cada trabalhador contratado por tempo indeterminado se indica, por ter sido concluído com sucesso:

Carla Sofia Brito Parreira — Assistente Técnica, posicionada na posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13€ — 10 de Maio de 2011;

Dora Sofia Pereira Chainho — Técnica Superior, na área de Gestão de Recursos Humanos, posicionada na posição remuneratória 3, nível remuneratório 19, a que corresponde a remuneração mensal de 1.407,45€ — 21 de Junho de 2011;

Ismael Nabais dos Santos Martins — Técnico Superior, na área de Psicologia Educacional, posicionado na posição remuneratória 3, nível remuneratório 19, a que corresponde a remuneração mensal de 1.407,45€ — 29 de Junho de 2011;

Ricardo Duarte Orvalho Nazaré da Silva — Assistente Técnico, posicionado na posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13€ — 10 de Maio de 2011;

Sónia Cristina Pereira Lopes — Assistente Técnica, posicionada na posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13€ — 1 de Julho de 2011.

20 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

304949371

Edital n.º 748/2011

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz Público, nos termos das disposições conjugadas do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artºs 117 e 118 do Código do Procedimento Administrativo e ainda na sequência da deliberação da Câmara de 18 de Julho de 2001, que se encontra em fase de apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente edital, o Projecto do Novo Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público da Câmara Municipal de Grândola.

Qualquer interessado poderá consultar o supra citado Projecto do Novo Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Público da Câmara Municipal de Grândola, durante o horário de expediente, ou na página da Internet do Município — www.cm-grandola.pt — e apresentar as sugestões que entender convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola ou remetidas por correio electrónico para o endereço geral@cm-grandola.pt

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304946739

Edital n.º 749/2011

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz Público, nos termos das disposições conjugadas do art. 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artºs 117 e 118 do Código do Procedimento Administrativo e ainda na sequência da deliberação da Câmara de 18 de Julho de 2001, que se encontra em fase de apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente edital, o "Projecto do Novo Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes na Zona de Indústria Ligeira de Grândola ".

Qualquer interessado poderá consultar o supra citado Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes na Zona de Indústria Ligeira de Grândola, durante o horário de expediente, ou na página da Internet do Município — www.cm-grandola.pt — e apresentar as sugestões que entender convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola ou remetidas por correio electrónico para o endereço geral@cm-grandola.pt

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304947184

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 15255/2011

Contratação por tempo determinado na modalidade de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, bem como com o n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião ordinária de 02 de Junho de 2011, deliberou promover o recrutamento por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área de arquivo).

Por despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 7 de Junho de 2011, no uso das competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 1.º do artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na ECCRC, foi decidido abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento do posto referido.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas no Departamento de Biblioteca, Arquivo e Documentação do Município de Guimarães.

2) Caracterização do posto de trabalho: Digitalização dos fundos paroquial, notarial e da Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira.

3) Posição Remuneratória: 1.ª Posição remuneratória, nível 5, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

4) Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5) Nível habilitacional exigido:

a) 12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional de arquivo;

b) Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação;

c)Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo:

Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico;

Cursos que confiram certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Junho.

6) O posto de trabalho a recrutar foi identificado como uma necessidade temporária. Assim sendo, a probabilidade de existirem candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado interessados em perder o vínculo que possuem para o ocuparem são praticamente nulas, ao que acresce a necessidade de se encontrarem